

ATO DO GESTOR

Resolução nº 153, de 14 de setembro de 2016.

Súmula: alteração de carga horária de servidor.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários ...

Resolve:

Art. 1º. Tendo em vista a crescente demanda de serviços no setor, alterar a carga horária e, conseqüentemente o salário, na mesma proporção, do empregado público Rodrigo Carvalho Polli, a fim de que o mesmo passe a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas, com fulcro no art. 48 do Plano de Empregos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

Art. 2º. Esta resolução passará a entrar em vigor a partir da data de 19/09/2016.

Pato Branco, 14 de setembro de 2016.

Rogério Antônio Benin
Presidente do CONIMS